PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 614/2014

Pompeia, 24 de novembro de 2014.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1.075/2014, com referência ao Requerimento nº 491/2014, de autoria do nobre Vereador **Valentim Marques de Abreu Júnior**, vimos informar que a Lei nº 2.528/2013 não será revogada, uma vez que já encaminhamos a essa Egrégia Câmara Municipal, um projeto de lei alterando a redação de artigos da mesma lei que "Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP).

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 8/12/14
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
VÁLTER BETTIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia
04 DEZ 2014